MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2026

AO PROJETO DE LEI 2.766/2021

A Presidente do Poder Legislativo, Sra. Gabriela Di Domenico Hans, juntamente com os Vereadores que a esta subscrevem, vêm, por meio desta, manifestar seu VEEMENTE REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 2.766/2021, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, por entender que a proposta representa grave ameaça ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e aos direitos assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor.

O Código de Defesa do Consumidor constitui uma das mais importantes conquistas da sociedade brasileira, garantindo mecanismos de fiscalização, prevenção, orientação, mediação de conflitos e responsabilização de fornecedores que descumprem a legislação. Ao longo de décadas, os PROCONs desempenharam papel fundamental na proteção dos consumidores, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade econômica e social.

As alterações propostas pelo PL nº 2.766/2021, conforme amplamente alertado por entidades de defesa do consumidor em todo o país, possuem potencial para enfraquecer a atuação dos órgãos de fiscalização, reduzir a efetividade das sanções aplicadas às empresas infratoras e limitar instrumentos essenciais para a defesa dos direitos dos consumidores.

Tal cenário pode gerar impactos diretos na vida da população, dificultando a atuação dos órgãos de proteção em situações de cobranças indevidas, falhas na prestação de serviços, problemas envolvendo instituições financeiras, companhias aéreas, operadoras de telefonia, plataformas digitais, postos de combustíveis, supermercados e demais relações de consumo presentes no cotidiano dos cidadãos.

Enfraquecer os mecanismos de proteção ao consumidor significa fragilizar o acesso à justiça, reduzir a capacidade preventiva do Estado e ampliar os riscos de abusos nas relações de consumo, contrariando os princípios constitucionais da defesa do consumidor previstos no artigo 5º, inciso XXXII, e no artigo 170, inciso V, da Constituição Federal.

Manifestamos, ainda, preocupação com a possibilidade de aprovação de alterações de tamanha relevância sem o necessário debate público, participação social e ampla discussão com os órgãos que integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Nova Araçá-RS manifesta seu integral apoio às entidades nacionais, estaduais e municipais de defesa do consumidor e requer que esta Moção de Repúdio seja encaminhada:

* à Presidência da Câmara dos Deputados;

* à Presidência do Senado Federal;

* à Bancada Federal do Estado do Rio Grande do Sul;

* ao Ministério da Justiça e Segurança Pública;

* ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;

* e às demais autoridades competentes.

Por fim, manifestamos apoio à manutenção e ao fortalecimento das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor, rejeitando quaisquer iniciativas que representem retrocesso aos direitos conquistados pela sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2026.

Gabriela Di Domenico Hans
Presidente do Poder Legislativo

Alexandre Damini

André Dall Agnol

Cláudio Antônio Scartazzini

Denise de Moraes Rufato

Fabiana Ghizzoni de Souza

Marco Aurélio Fasolo Pinto

Renato Frasson

Simone Marchetti Moresco